



Resolução COMOR15CONSAUDE nº 13, de 06 de dezembro de 2022 – CMS/SJP

Dispõe sobre a **aprovação das Propostas Unificadas**, para Votação em Plenária de Propostas da Etapa Municipal da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (15ª CONSAUDE SJP).

A Presidência da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que institui a Conferência de Saúde como instância colegiada e convocada pelo Poder Executivo;

Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que propõe ao Conselho Municipal de Saúde organizar, estabelecer a periodicidade de convocação das Conferências de Saúde, propondo sua convocação ordinária ou extraordinária, estruturar a comissão organizadora e convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 1.435, de 23 de outubro de 2009, que também propõe o estabelecer de critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação e estruturar a comissão organizadora;

Considerando a Resolução CMS/SJP nº 212, de 05 de outubro de 2022, que compõe a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a Resolução CMS/SJP nº 213, de 20 de outubro de 2022, que aprova o Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a unificação de Propostas e Recomendações para o Plano de Ação do Direito à Saúde, provindas das Pré-Conferências Regionais de Saúde (Segmento de Usuários do SUS) e Plenárias dos demais Segmentos, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2022.

Robson “Jamaica” Vieira da Silva
PRESIDENTE

Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais





ANEXO I PROPOSTAS DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS E PLENÁRIAS, POR EIXOS TEMÁTICOS

EIXO TEMÁTICO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos (ÂMBITO ESTADUAL)

1. Promover no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR) o fortalecimento das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), considerando a necessidade e a realidade de cada localidade, ampliando e destinando REPASSE FINANCEIRO (incentivo) aos municípios, para que os municípios possam implementar e fortalecer os programas de Atenção Primária em Saúde (APS), com fiscalização da utilização do recurso pelo Estado, para implantação de políticas públicas por meio de campanhas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), incentivo do bem-estar por meio de exercício físico e meios de locomoção saudáveis, ampliação do horário de atendimento das UBS, além da capacitação de equipes para atendimentos dos Programas, como por exemplo, o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), ESF, primando pelo tratamento preventivo da saúde da população.

ETAPA LOCAL: PCR Afonso Pena & Guatupê / PCR Centro / PCR Centro RURAL / PCR Borda do Campo.

2. Implantação de mais Programas de Saúde da Criança, com aumento de especialidades para atender a demanda estadual, ampliando os atendimentos as crianças com autismo, aumentando o número de profissionais capacitados (tratamento, realizando parcerias com a educação também dentro das escolas), além da ampliação do repasse de recursos aos municípios, para a realização de exames e consultas com especialidades, para que os mesmos sejam realizados com maior celeridade para a população em geral.

ETAPA LOCAL: PCR Afonso Pena & Guatupê / PL Segmento Gestor / PCR Borda do Campo.

3. Ampliar e implantar leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais, observando a Lei n.º 10.216/2001 e Portarias Ministeriais n.º 148, de 31 de janeiro de 2002 e 3088, de 23 de dezembro de 2011, com a disponibilização / construção de mais hospitais Psiquiátricos, além de ampliar as equipes multidisciplinares e os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS nos municípios.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal.

4. Implantar Carretas do Banho do Bem, aquisição de reboques para a implantação do projeto banho do bem e criação de uma proposta com divulgação nas escolas sobre primeiros socorros através de cartazes e junto ao aplicativo.

ETAPA LOCAL: PCR Afonso Pena & Guatupê.

5. Melhor acessibilidade para os Pessoas com Deficiência (PCD).

ETAPA LOCAL: PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal.

6. Implantação de política pública para combate à zoonoses emergentes (Exemplos: Esporotricose).

ETAPA LOCAL: PL Segmento Gestor.

EIXO TEMÁTICO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos (ÂMBITO NACIONAL)



1. Promover a valorização do SUS por meio de políticas públicas afirmativas e investimentos constantes e ascendentes, promovendo a inclusão e a proteção de todas as pessoas SUS dependentes, com ações efetivas para a promoção da saúde e dignidade da pessoa humana.

ETAPA LOCAL: PCR Centro.

2. Revogar o Teto de Gastos (Emenda Constitucional nº 95, que congela os recursos do SUS por 20 anos, não aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 32 e apoio a Proposta de Emenda Constitucional nº 373) e criar ou ampliar incentivos financeiros de custeio aos municípios para a Atenção Primária em Saúde (APS) - com fiscalização do investimento - fortalecendo assim os programas de Estratégia de Saúde da Família e Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), com a ampliação do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde e com o Programa Mais Médicos. Aumento do custeio para a realização de exames laboratoriais e de imagens (para que sejam realizados no município e com maior celeridade) e maior custeio do transporte sanitário de pacientes, Assistência Farmacêutica Municipal, Saúde Mental Municipal, Saúde Bucal Municipal, Estratégia de Saúde da Família, revisão do Teto de custeio do SAMU em 60%, além do aumento do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) de São José dos Pinhais, pois aplicação de recursos em saúde não é gasto; mas, sim, investimento.

ETAPA LOCAL: PCR Afonso Pena & Guatupê / PCR Centro RURAL / PCR Borda do Campo / PL Segmento Gestor / PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal.

3. Aumento de profissionais, para ampliação dos horários nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), acabando com as filas das UBS.

ETAPA LOCAL: PCR Riacho Doce.

4. Continuidade da política nacional de atenção integral a saúde das mulheres e inclusão da política integral de saúde da população negra.

ETAPA LOCAL: PCR Afonso Pena & Guatupê.

5. Ampliar e liberar toda a medicação necessária para o tratamento de crianças com autismo.

ETAPA LOCAL: PCR Riacho Doce.

6. Revisar, reajustar, atualizar e adequar procedimentos e valores da Tabela SUS (SIGTAP), com a ampliação do financiamento de próteses dentárias, criação da linha de financiamento para aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares, para uso em domicílio.

ETAPA LOCAL: PCR Centro / PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal / PCR Centro RURAL / PCR Borda do Campo / PL Segmento Gestor.

7. Realizar a revisão das Diretrizes Terapêuticas de prescrição de medicamentos, incluindo a possibilidade do Médico de Família e Comunidade e atualizar a Política de Saúde Bucal (Exemplo: readequar a forma de cadastramento das equipes de saúde bucal e seu financiamento).

ETAPA LOCAL: PL Segmento Gestor.

EIXO TEMÁTICO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas (ÂMBITO ESTADUAL)





1. Promover no âmbito da SESA-PR a viabilização para que os municípios implementem Centros de Atendimento **Pós-Covid-2019**, com equipe multidisciplinar e a dispensação dos fármacos adequados para o tratamento conforme prerrogativa do profissional médico assistente, adequando a relação estadual de medicamentos para atender a necessidade do tratamento continuado e resolutivo, com medicamentos de alta tecnologia e eficiência.

ETAPA LOCAL: PCR Centro.

2. Promover e intensificar as ações do **controle social**, para a promoção da prevenção em saúde, em parceria com as associações de moradores, igrejas, entidades do terceiro setor legalmente constituídas, para a prática de esportes, a prática de convivência da melhor idade, troca de experiências, promovendo assim, a aproximação dos conselhos municipais e do conselho estadual de saúde junto às populações.

ETAPA LOCAL: PCR Centro.

3. Apoiar por meio do investimento financeiro do Governo do Estado ao **Controle Social** dos Conselhos Municipais de Saúde, para estrutura e independência financeira (não mais dependendo das Secretarias Municipais de Saúde) para formação, qualificação e aquisição de equipamentos e desenvolvimento de ações de prevenção e promoção a saúde junto a suas comunidades em parceria com as entidades legalmente constituídas do terceiro setor. E, aos Conselhos Locais de Saúde (movimentos sociais, associações, Organizações Não-Governamentais (ONG) e Igrejas), fortalecendo suas estruturas e ampliando seu funcionamento e apoio junto à comunidade, com programas como Hiperdia, descentralizando e fortalecendo a parceria com o SUS, também proporcionando auxílio ao deslocamento para participações em reuniões dos Conselhos de Saúde.

ETAPA LOCAL: PCR Riacho Doce / PCR Central / PCR Centro RURAL / PCR Borda do Campo.

5. Realizar a 4ª **Conferência** Estadual de Saúde Bucal.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Gestor.

6. Garantir e fortalecer os espaços e mecanismos de **participação popular** para o controle social nas três esferas do SUS, com paridade de composição e pluralidade política, financiamento adequado e o cumprimento das deliberações aprovadas pelas Conferências de Saúde e Conselho de Saúde. E, promover estratégias de educação permanente para os conselheiros.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal.

EIXO TEMÁTICO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas (ÂMBITO NACIONAL)

1. Promover no âmbito da União (Ministério da Saúde) a viabilização para que os estados e municípios implementem centros de atendimento **Pós-Covid 2019**, com equipe multidisciplinar e a dispensação dos fármacos adequados para o tratamento conforme prerrogativa do profissional médico assistente, adequando a relação nacional de medicamentos para atender a necessidade do tratamento continuado e resolutivo, com medicamentos de alta tecnologia e eficiência.

ETAPA LOCAL: PCR Centro.

2. Viabilizar orçamento (recursos financeiros), para que as Secretarias Estaduais de Saúde possam promover e intensificar as ações do **Controle Social** (aquisição de estrutura, equipamentos e independência financeira aos Conselhos Municipais e Locais de Saúde), para formação, qualificação de Conselheiros e para a promoção da prevenção em saúde em parceria com os movimentos sociais (associações de moradores, conselhos, igrejas, entidades





do terceiro setor legalmente constituídas), para a prática de esportes, a prática de convivência da melhor idade, troca de experiências, promovendo, assim, a aproximação dos Conselhos Municipais de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde junto às populações (independendo das Secretarias Municipais de Saúde), descentralizando e fortalecendo a parceria com o SUS.

ETAPA LOCAL: PCR Centro / PCR Centro RURAL / PCR Borda do Campo.

EIXO TEMÁTICO III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia (ÂMBITO ESTADUAL)

1. Viabilizar a implantação de Aplicativos (App), para acompanhamento de consultas, exames e procedimentos, prestando apoio financeiro e tecnológico aos municípios (aquisição de equipamentos e sistemas de informação - avanços tecnológicos), priorizando a realização de exames laboratoriais e de imagens no município de residência do usuário, ampliando o repasse de recursos, para maior eficácia na fila de regulação e mais transparência com a comunidade e usuário.

ETAPA LOCAL: PCR Centro RURAL / PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal / PL Segmento Gestor.

2. Garantir o vínculo dos trabalhadores efetivos concursados da Atenção Primária, Média e Alta Complexidade com o ingresso de trabalhadores nos serviços públicos de saúde, exclusivamente, por meio de concurso público, proibindo a contratação por meio da terceirização (contratação precarizada); ou seja, não à terceirização dos serviços de saúde, exceto os serviços complementares.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal.

3. Construir e manter um Hospital e Maternidade Estadual de média e alta complexidade no Município de São José dos Pinhais (por se tratar de um Município rodeado por rodovias e o Hospital Municipal realizar atendimentos de pacientes de diversos municípios), com, ao menos, 300 (trezentos) leitos, leitos de retaguarda hospitalar em nível regional (Região Metropolitana de Curitiba - SUL), equipe multidisciplinar, Setor de Hemodinâmica, com atendimento ao público infantil e idoso.

ETAPA LOCAL: PCR Riacho Doce / PCR Centro RURAL / PL Segmento Gestor / PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal / PCR Borda do Campo.

EIXO TEMÁTICO III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia (ÂMBITO NACIONAL)

1. Implantar sistema de transparência de fila de espera de especialidades e exames.

ETAPA LOCAL: PCR Afonso Pena & Guatupê.

2. Implantar ou financiar a construção de novos hospitais de média e alta complexidade (atendimento infantil, idoso e Pessoa com Deficiência), com equipe multidisciplinar, com gestão estadual para atendimento da população no Município de São José dos Pinhais, com políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças autistas, priorizando atendimento de equipe multidisciplinar e criação de um setor de orientação aos pais de crianças autistas no início e durante o tratamento e ampliação dos leitos psiquiátricos para internamentos femininos.

ETAPA LOCAL: PCR Riacho Doce / PCR Afonso Pena & Guatupê / PCR Centro RURAL.





EIXO TEMÁTICO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas (ÂMBITO ESTADUAL)

1. Implantação de Clínica do Idoso.

ETAPA LOCAL: PCR Afonso Pena & Guatupê.

2. Garantir a educação e formação continuada por meio da Escola Estadual de Saúde Pública do Paraná aos profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial e Hospitais, na área de saúde mental.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal.

3. Implementar o Inciso VI do Artigo 4º, da Lei n.º 8.142/1990, no que se refere à criação da Comissão de Elaboração dos Planos de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), garantindo o provimento dos cargos em vacância e a efetivação de concurso público, além da promoção de planos estratégicos de ações preventivas no combate a doenças e educação continuada dos trabalhadores, com a inclusão da saúde do trabalhador nas linhas de atenção ao processo de trabalho, a atenção à saúde mental e psicossocial dos trabalhadores da saúde.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal.

4. Ampliar o repasse financeiro Estadual, para Atenção Secundária, Urgência e Emergência e Terciária em Saúde dos Municípios, com a o financiamento Estadual dos Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), inclusão de incentivo de recurso financeiro para as ambulância de suporte básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 e Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE - Suporte Avançado de Vida), com financiamento para Leitos de Longa Permanência. Aumento do incentivo do Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS (HOSPSUS) e implementação de outros convênios (Exemplos: Opera Paraná, Cirurgias Eletivas e Saúde do Viajante), como investimentos do Governo do Estado para auxiliar os municípios nos gastos com o Sistema Único de Saúde (SUS) na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Escolas Municipais de Saúde Pública (Educação Permanente em Saúde) e ampliação do escopo do QualiCIS, para outras linhas de cuidado. Além, da criação do incentivo financeiro estadual de custeio (municípios acima de 300 mil habitantes), para Centros de Reabilitação Municipal e para aquisição de Órteses, Próteses, e Meios Auxiliares de Locomoção (OPMAL). E, ampliar os valores do incentivo financeiro Estadual para Assistência Farmacêutica Municipal e descentralizar a dispensação dos medicamentos de financiamento Estadual pertencentes aos protocolos e diretrizes terapêuticas (exceto doenças raras), atendidos pelo CEAF, pela Atenção Básica Municipal e realizar a revisão dos Protocolos Terapêuticos de prescrição de medicamentos, incluindo a possibilidade do Médico de Família e Comunidade.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Gestor / PCR Riacho Doce.

EIXO TEMÁTICO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas (ÂMBITO NACIONAL)

1. Criação de clínicas especializadas, onde se realizem atendimentos especializados, como fisioterapia, entre outros, com foco na terceira idade.

ETAPA LOCAL: PCR Riacho Doce /





2. Fortalecer a estratégia da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS); ou seja, interface entre os sistemas municipais, estaduais e federal e atualizar a Política Nacional de Informação e Informática da Saúde (PNIIS), contando com a produção dos consórcios no teto físico e financeiro.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Gestor.

3. Garantir o pagamento retroativo dos anuênios ou quinquênios e progressões impostas pela Lei Complementar n.º 173.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Trabalhador da Saúde Pública Municipal.

RECOMENDAÇÕES PARA O PLANO DE AÇÃO DO DIREITO À SAÚDE

1. Recomenda-se que o Conselho Estadual de Saúde emita, no âmbito de suas competências, a todos os entes (Poder Executivo, Legislativo E Judiciário), a seu critério, Resolução ou Recomendação Administrativa, para o cumprimento e respeito às normatizações e legislações do Sistema Único De Saúde.

ETAPA LOCAL: PCR Centro.

2. Que seja respeitado no âmbito estadual, e por seus entes, o dimensionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), dotando o seu quadro de funcionários com as equipes multidisciplinares, conforme o Porte de cada UBS e promover o georreferenciamento populacional no âmbito da saúde.

ETAPA LOCAL: PCR Centro.

3. Correção da tabela SUS.

ETAPA LOCAL: PCR Afonso Pena & Guatupê.

4. Promover a acessibilidade plena da população a todos os serviços de saúde, sem qualquer distinção ou discriminação, primando pela desburocratização dos serviços.

ETAPA LOCAL: PCR Afonso Pena & Guatupê.

5. Aproximação entre a Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, para que acompanhem os pacientes de forma integrada.

ETAPA LOCAL: PCR Riacho Doce.

6. Conseguir recursos junto ao Governo Federal e Governo Estadual, para ampliar os atendimentos dos pacientes que sofrem com dependência química.

ETAPA LOCAL: PCR Riacho Doce.





7. Que seja realizado revezamento no horário de almoço nas Unidades Básicas de Saúde, para atendimento a população.

ETAPA LOCAL: PCR Centro RURAL.

8. Ampliar a divulgação através das redes sociais da realização das Conferências e melhorar a comunicação do Conselho Municipal de Saúde com os Conselhos Locais de Saúde, para que todas as informações sejam repassadas e a comunidade seja mais participativa.

ETAPA LOCAL: PCR Borda do Campo.

9. Revisão da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), fortalecendo a Atenção Básica (AB) como ordenadora do Sistema Único de Saúde.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Gestor.

10. Cumprimento da Constituição Federal de 1988.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Gestor /

11. Retomar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Gestor.

12. Aplicação de 10% das receitas correntes brutas da União em saúde.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Gestor.

13. Incentivar ações (custear) de promoção e prevenção em saúde.

ETAPA LOCAL: PL Segmento Gestor.

14. Contrariedade à terceirização de todos os equipamentos públicos, principalmente o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores da Saúde Pública Municipal.

15. Aumentar o repasse de Média e Alta Complexidade (MAC), repasse de verbas federais e estaduais aos municípios para as políticas de saúde pública.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores da Saúde Pública Municipal.

16. Valorização do Servidor Público de São José dos Pinhais.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores da Saúde Pública Municipal.

17. Implantação das 30 horas para Enfermagem no Município de São José dos Pinhais.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores da Saúde Pública Municipal.

